



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°316/2018

20 de junho de 2018.

ALTERAR FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LUIA RODRIGUES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar férias regulamentares, agendada através da Portaria 016/2018 de 16 de janeiro de 2018, para a Servidora Luisa Rodrigues, por um período de 30 dias, 20 dias serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

- Gozo de 20 dias, 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de junho de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal